

Fique de olho



nº6 - Dezembro 2010



Assistentes Sociais da Prefeitura e STPMJ reivindicam o cumprimento da Lei Federal nº 12.317/10

Nós, Assistentes Sociais da Prefeitura Municipal de Jacareí e Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jacareí (STPMJ), reivindicamos o cumprimento da Lei Federal nº 12.317/10 em vigor desde agosto de 2010, que estabelece a redução da jornada de trabalho de 40 horas, para 30 horas semanais.

Pedimos o entendimento e apoio da população nessa luta justa e necessária.

**QUEM CUIDA TAMBÉM PRECISA SER CUIDADO!
30 HORAS JÁ!**



*AÇORA É LEI
30 HORAS
SEMANAIS
PARA
ASSISTENTE
SOCIAL*